



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 95 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de abril de 2017.

Ilma. Sr.
Paula Machado Corrêa
Diretora Senac Uruguaiana
Rua Dr. César Cunha, s/n
97510-120 Uruguaiana-RS

Assunto: **moção de congratulações e louvor.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção n.º 021/2017 de autoria do **Vereador Wilson Brites**, protocolada sob o n.º **0209/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelos relevantes serviços que vem prestando a comunidade estudantil que frequenta esta instituição de formação profissional deste Município.
2. Justificamos em razão dos serviços prestados como Diretora do SENAC/RS Uruguaiana, por isso julgamos ser merecedora de receber esta homenagem.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para os cursos profissionalizantes locais.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente